



EDITAL SEAD/PMI Nº 005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-CE.

O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.683.956/0001-84, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, neste ato representado por sua Secretária de Administração, a Sra. Natália Venâncio Calixto, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos dos Art. 8º a 12 da Lei Municipal Nº 2.361, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Itapajé/CE, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público para diversos cargos na Administração Pública Municipal de Itapajé/CE, em substituição a servidores efetivos, que será realizado nos termos da Lei municipal nº 1858, de 17 de maio de 2013 e art. 37, da Constituição Federal de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público, para compor banco de reserva nas distintas áreas de atuação do município de Itapajé a serem contratados temporariamente de acordo com a necessidade da administração pública em substituição a servidores efetivos, nos termos da Lei municipal nº 1858, de 17 de maio de 2013.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão instituída através de Portaria da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. O presente Edital será divulgado conforme cronograma de atividades no ANEXO I e estará disponível para consultas no endereço eletrônico URL "<https://www.itapaje.ce.gov.br/>".

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da publicação do ato de homologação do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.5. Os cargos, as cargas horárias, os vencimentos e os requisitos, serão estabelecidos de acordo com o quadro a seguir:



Secretaria de Administração

Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro - Itapajé/CE
CEP: 62.600-000 | CNPJ: 07.683.956/0001-84



administracao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ
Secretaria de Administração

ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Nº	CARGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
1	Motorista "D"	200h	R\$ 1.620,00	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e certificado de curso de condução de veículos de transporte escolar em vigência nos termos da regulamentação do CONTRAN
2	Operador de Máquinas Pesadas	200h	1 salário-mínimo	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou acima
3	Técnico em Agropecuária	200h	1 salário-mínimo	Ensino Médio Completo - Curso Técnico na área correlata e Registro no Conselho
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Nº	CARGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
4	Assistente Social	150h	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Serviço Social com Registro Profissional
5	Fisioterapeuta	150h	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Fisioterapia com Registro Profissional
6	Fonoaudiólogo	150h	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Fonoaudiologia com Registro Profissional
7	Nutricionista	200h	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Nutrição com Registro Profissional
8	Psicólogo	200h	R\$ 3.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Psicologia com Registro Profissional
9	Psicopedagogo	200h	R\$ 2.000,00	Ensino superior em psicopedagogia ou ensino superior em pedagogia com especialização em psicopedagogia.
10	Terapeuta Ocupacional	150h	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho
ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO				
Nº	CARGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
11	Professor de Educação Básica - Pedagogia	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia, ou



				estar cursando a partir do 6º período.
12	Professor de Educação Básica - Letras/Português	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras/Português, ou estar cursando a partir do 6º período.
13	Professor de Educação Básica - Matemática	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Matemática, ou estar cursando a partir do 6º período.
14	Professor de Educação Básica - Ciências	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Biologia, Química ou Física ou estar cursando a partir do 6º período.
15	Professor de Educação Básica - História	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em História, ou estar cursando a partir do 6º período.
16	Professor de Educação Básica - Geografia	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Geografia, ou estar cursando a partir do 6º período.
17	Professor de Educação Básica - Letras/Inglês	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras/Inglês, ou estar cursando a partir do 6º período.
18	Professor de Educação Básica - Educação Física	100h	R\$ 2.433,89	Ensino Superior Completo - Licenciatura Educação Física, ou estar cursando a partir do 6º período.

1.6. Para os cargos de Professor de Educação Básica, a lotação e a jornada de trabalho serão definidas pela Secretaria de Educação, respeitando a carga horária estipulada neste edital.

1.7. A remuneração dos cargos poderá ser atualizada automaticamente, exclusivamente em decorrência de lei ou ato normativo municipal que altere o vencimento base do cargo correspondente, vedada equiparação ou extensão automática por analogia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas conforme período previsto no cronograma de atividades no ANEXO I, nos horários de 8:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h, no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Rua Dom Aureliano Matos, nº 1761, Centro, Itapajé/CE. Não serão aceitas inscrições fora dos horários e prazos estabelecidos.

2.2. A ficha de inscrição estará disponível no ANEXO II deste Edital, devendo o candidato imprimi-la, preenchê-la corretamente e apresentá-la no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a entrega do referido documento.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



2.4. Aquele que fizer a inscrição para mais de 01 (um) cargo, será considerada a última inscrição realizada, portanto, sendo permitido ao candidato a inscrição em APENAS UM dos cargos dispostos neste edital.

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em que não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.6. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que o candidato se candidatou;
- VI. Ter disponibilidade de carga horária, conforme tabela disposta no item 1.5. deste Edital.

2.7. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, contudo, admitir-se-á inscrição através de procuração mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), anexada fotocópia da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.8. Constatadas quaisquer irregularidades, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.9. No ato da inscrição, deverão ser apresentados e entregues os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras;
- II. Cópia de documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Cópias legíveis dos certificados, bem como apresentação dos certificados originais, a fim de serem conferidos para avaliação de títulos;
- IV. Comprovante de escolaridade com histórico (para os candidatos com graduação concluída), ou Declaração em que conste que o candidato está cursando a partir do 6º período, acompanhada do histórico, devendo ser datada de, no máximo, 30 dias antes da publicação deste edital (para os candidatos que estiverem cursando), ou Certidão de conclusão de curso, devendo ser datada de, no máximo, 180 dias antes da publicação deste edital;

2.10. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

2.11. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada também no momento da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o



direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.13. Após o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, caberá ao candidato recurso no dia útil subsequente à publicação, das 8:00h às 11:00h, no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Rua Dom Aureliano Matos, nº 1761, Centro, Itapajé/CE.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, aos candidatos com deficiência, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da seleção, para todos os Cargos/Especialidades.

Parágrafo Único. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente.

3.2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às etapas do processo, à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Especialidade.

3.5 O candidato com deficiência, caso deseje, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial.

3.6 O candidato deverá declarar que está ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

3.7 O candidato deverá informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição, sendo considerado como candidato de ampla concorrência.

3.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, constará simultaneamente na lista de classificação geral e na lista específica de candidatos com



deficiência, organizada por Cargo/Especialidade, para fins de aplicação da reserva legal de vagas, quando cabível.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1. Para o cargo de nível médio/técnico completo, o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em 02 (DUAS) ETAPAS, a saber:

4.1.1. 1^a ETAPA – PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA: esta etapa será composta por:

I – Prova objetiva de conhecimentos gerais, com 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos;

II – Prova objetiva de conhecimentos específicos, com 20 (vinte) questões, valendo 1,5 (um e meio) ponto cada, totalizando 30 (trinta) pontos;

III – Prova de redação, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, versando sobre tema pertinente à área do cargo, valendo 30 (trinta) pontos.

Parágrafo único. A pontuação máxima da 1^a etapa será de 70 (setenta) pontos.

4.1.2. 2^a ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS: A contagem de pontos será da seguinte forma:

I - Cursos na área com carga horária acima de 100 horas valerão 5,0 (cinco) pontos limitados a 03 (três) cursos;

II - Cursos na área com carga horária de 41 a 100 horas valerão 3,0 (três) pontos limitados a 03 (três) cursos;

III - Cursos na área com carga horária de 20 a 40 horas valerão 02 (dois) pontos limitados a 03 (três) cursos.

4.1.3. A pontuação máxima desta etapa é de 30 (trinta) pontos.

4.2. Para os cargos de nível superior, o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em 02 (DUAS) ETAPAS, a saber:

4.2.1. 1^a ETAPA – PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA: esta etapa será composta por:

I – Prova objetiva de conhecimentos gerais, com 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos;

II – Prova objetiva de conhecimentos específicos, com 20 (vinte) questões, valendo 1,5 (um e meio) ponto cada, totalizando 30 (trinta) pontos;

III – Prova de redação, de caráter subjetivo, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, valendo 30 (trinta) pontos, observados os seguintes critérios:

a) para os cargos de magistério, a redação versará sobre tema relacionado à Educação e/ou Didática;

b) para os demais cargos de nível superior, a redação versará sobre tema pertinente à área de atuação do cargo.

Parágrafo único. A pontuação máxima da 1^a etapa será de 70 (setenta) pontos.

4.2.2. 2^a ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS: A contagem de pontos será da seguinte forma mediante cursos na área educacional:



- I - Mestrado - 8,0 (oito) pontos, limitado a (01) curso;
- II - Pós-Graduação - 7,0 (sete) pontos, limitado a 01 (um) curso;
- III - Cursos na área com carga horária acima de 100 horas valerão 3 (três) pontos limitados a 02 (dois) cursos;
- IV - Cursos na área com carga horária de 41 a 100 horas valerão 2,5 (dois e meio) pontos limitados a 02 (dois) cursos;
- V - Cursos na área com carga horária de 20 a 40 horas valerão 2,0 (dois) pontos limitados a 02 (dois) cursos.

4.2.3. A pontuação máxima desta etapa é de 30 (trinta) pontos.

4.3. Todo e qualquer curso de área diversa daquela que o candidato se inscreveu não será contabilizado.

4.4. Não serão contabilizados certificados de olimpíadas, congressos, seminários, workshops, encontros, simpósios, jornadas e demais categorias que não seja curso.

4.5. Será contabilizado, no máximo, 01(um) certificado de relações humanas.

4.6. Será contabilizado, no máximo, 01(um) certificado de informática.

4.7. Para os cargos de nível superior, o diploma de graduação exigido para o exercício do cargo, conforme os itens 1.5. e 2.6 deste edital, não será contabilizado na contagem de títulos.

4.8. Declarações de experiência não serão avaliadas como critério de pontuação.

4.9. O conteúdo programático será disponibilizado no ANEXO III deste edital.

5. DA ANÁLISE DA PROVA

5.1 A prova objetiva e subjetiva terão CARÁTER ELIMINATÓRIO, onde o candidato que não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação total das provas objetiva e subjetiva, não terá direito a análise de títulos sendo, portanto, desclassificado do processo seletivo, entretanto, o candidato que alcançar 50% da pontuação acima exigida terá seus títulos analisados em CARÁTER CLASSIFICATÓRIO. Significa dizer que o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos de um total de 70 (setenta) pontos para que tenha seus títulos analisados.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os locais e os horários das provas serão divulgados no ANEXO V deste edital e serão publicados no endereço eletrônico URL <http://www.itapaje.ce.gov.br>.

6.2. As provas serão realizadas conforme data prevista no cronograma de atividades no ANEXO I, quando os candidatos devem chegar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada depois do horário especificado.

6.3. Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da realização da prova, o comprovante de inscrição junto com um documento oficial de identificação com foto.

6.4. Os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de lápis na realização da prova.



6.5. O tempo para a realização da prova objetiva e subjetiva para o cargo de nível médio e técnico e para os cargos de nível superior será de 03 (três) horas.

6.6. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição das respostas.

6.7. Durante as provas, não serão permitidas consultas e nem oferecidas folhas adicionais para rascunho, nem solicitação ou troca de material emprestado.

6.8. Após o término da prova, não será permitida a permanência do candidato no local de prova.

6.9. Não será permitido, no momento da prova, o uso de todo e qualquer aparelho eletrônico, tais como: celulares e/ou *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *smartwatches*, aparelhos de mp3, dentre outros.

6.10. O candidato só poderá se ausentar da sala de provas depois de decorrida 1 hora do seu início.

6.11. O candidato não poderá fazer anotações de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.

6.12. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos, devendo apor suas assinaturas na ata de ocorrências.

7. DO RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado final será a soma total das notas de todas as etapas a qual se submeter o candidato.

7.2. Todos os candidatos que alcançarem os percentuais de classificação exigidos neste edital estarão classificados.

7.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- I. Obtiver maior pontuação na prova objetiva;
- II. Obtiver maior pontuação na prova subjetiva (para os cargos que houver);
- III. Obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- IV. Tiver maior idade, quando nenhum dos candidatos empatados possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando ano, mês, dia e, se necessário, horário do nascimento;
- V. Caso algum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência aquele de maior idade, considerando ano, mês, dia e, se necessário, horário do nascimento, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e por escrito, contra as etapas de inscrição e resultado de classificação preliminar, no dia útil subsequente às publicações, sempre no período de 08:00h às 11:00h. Os recursos deverão ser entregues e protocolados no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Rua Dom Aureliano Matos, nº 1761, Centro, Itapajé/CE. Após as datas e os horários estabelecidos, não serão aceitos pedidos de revisão.





- 8.2. O formulário de recurso encontra-se no ANEXO IV deste Edital.
- 8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
- 8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 8.5. Havendo interposição de recursos, os resultados de deferimento ou indeferimento serão publicados no endereço eletrônico URL <http://www.itapaje.ce.gov.br>.
- 8.6. Havendo alteração no resultado de classificação do Processo Seletivo Simplificado em razão de deferimento de julgamento de recursos apresentados, este será publicado no endereço eletrônico URL <http://www.itapaje.ce.gov.br> com as alterações que se fizerem necessárias sendo, portanto, o resultado definitivo.

9. DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. As convocações serão publicadas no endereço eletrônico URL <http://www.itapaje.ce.gov.br>.
- 9.2. O candidato convocado poderá, dentro do prazo de apresentação, solicitar reclassificação uma única vez, passando a ocupar a última posição da lista de classificação. Após a segunda convocação, caso não assuma o cargo, será considerado desistente e excluído da lista de classificação, sendo convocado o próximo da lista.

9.3. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ:

- 9.3.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
- 9.3.2. Apresentar os seguintes documentos:
- I. Fotocópia com apresentação da Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
 - II. Fotocópia com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas;
 - III. Fotocópia com a apresentação do original do CPF;
 - IV. Comprovante de situação cadastral no CPF;
 - V. Atestado de antecedentes criminais;
 - VI. Fotocópia com a apresentação do original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou impressão do print da CTPS Digital;
 - VII. Fotocópia com a apresentação do original da certidão de Nascimento ou Casamento;
 - VIII. Fotocópia com a apresentação do original do Título de Eleitor e do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - IX. Fotocópia com a apresentação do original do Diploma de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital ou declaração de que está cursando a partir do 6º período, ambos acompanhados do histórico (a declaração deverá ser datada de no máximo 30 dias antes da apresentação dos documentos admissionais). Em caso de Apresentação de Certidão de conclusão de curso, está deverá ser datada de no máximo 180 dias antes da apresentação dos documentos admissionais;
 - X. Fotocópia com a apresentação do original do comprovante de residência (deverá ser datado de no máximo 90 dias antes da apresentação dos documentos admissionais);



- XI. Fotocópia com a apresentação do original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- XII. Exame médico admissional para atestar sanidade física e mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- XIII. Número do NIT/PIS/PASEP;
- XIV. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- XV. Fotocópia com a apresentação do original da carteira de inscrição no Conselho, quando exigível para o cargo;
- XVI. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (caso tenha filho);
- XVII. Fotocópia do cartão de vacina dos filhos até 06 anos de idade (caso tenha filho);
- XVIII. Declaração escolar do filho - maiores de 6 anos (caso tenha filho);
- XIX. Fotocópia do CPF do filho (caso tenha filho);
- XX. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XXI. Outros documentos exigidos no ato da convocação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os requisitos exigidos para a contratação nos cargos descritos neste edital deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais.

10.2. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado o acompanhamento às publicações oficiais no endereço eletrônico URL <http://www.itapaje.ce.gov.br>, não podendo o candidato convocado, de qualquer modo, alegar desconhecimento da convocação.

10.4. O Município de Itapajé não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores que residirem em outros municípios ou em outras localidades.

10.5. O prazo da contratação será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que comprovada a manutenção da necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo vedada qualquer prorrogação além do prazo máximo de 12 (doze) meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

11.2. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas aos resultados, nota ou classificação deste Processo Seletivo, pelos quais já são oferecidos prazos para interposição de recursos.

11.3. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.





11.4. O candidato convocado para assumir o cargo público deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapajé, os documentos relacionados neste Edital, bem como qualquer outro posteriormente exigido.

11.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- I. Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- II. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital;
- III. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- IV. Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- V. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de pessoa devidamente autorizada;
- VI. Chegar atrasado ou faltar a qualquer das etapas exigidas;
- VII. Não obtiver nota mínima estabelecida como requisito neste Edital;
- VIII. Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

11.6. São partes integrantes deste Edital:

- I. ANEXO I - Cronograma de Atividades;
- II. ANEXO II - Ficha de Inscrição;
- III. ANEXO III - Conteúdo Programático;
- IV. ANEXO IV - Formulário de Recurso;
- V. ANEXO V - Locais e horários de aplicação das provas (a ser publicado).

11.7. Este Edital, em sua íntegra, no endereço eletrônico URL <http://www.itapaje.ce.gov.br>.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Administração

Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro - Itapajé/CE
CEP: 62.600-000 | CNPJ: 07.683.956/0001-84



administracao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



ANEXO I - EDITAL SEAD/PMI Nº 005/2025 (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES)

ETAPA	DATA
Publicação do Edital.	29/12/2025
Período de inscrição.	05 a 07 de janeiro de 2026
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas.	08/01/2026
Interposição dos Recursos de inscrição.	09/01/2026
Resultado dos recursos de inscrição.	09/01/2026
Publicação do ANEXO V.	09/01/2026
Prova objetiva e subjetiva.	11/01/2026
Divulgação do gabarito.	11/01/2026
Recursos contra o gabarito.	12/01/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito.	13/01/2026
Publicação do gabarito (pós recurso).	13/01/2026
Resultado de classificação preliminar.	19/01/2026
Interposição de recursos contra o resultado de classificação preliminar.	20/01/2026
Resultado dos recursos contra o resultado de classificação preliminar.	20/01/2026
Resultado de classificação definitiva.	20/01/2026



Secretaria de Administração

Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro - Itapajé/CE
CEP: 62.600-000 | CNPJ: 07.683.956/0001-84



administracao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ
Secretaria de Administração

ANEXO II - EDITAL SEAD/PMI Nº 005/2025 (FICHA DE INSCRIÇÃO)

Cargo pretendido:	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino
Endereço:	
Bairro:	Município:
Contatos:	
CPF:	RG:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Assumo toda a responsabilidade pela exatidão das informações, declaradas neste documento, bem como pelo atendimento de todas as exigências constantes neste Edital da Prefeitura Municipal de Itapajé e legislação pertinente, reconhecendo que qualquer reticência, inexatidão ou falsidade implicará a minha imediata exclusão da referida SELEÇÃO, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

Itapajé/CE, em _____ de janeiro de 2026

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Responsável pela inscrição: _____

Comprovante de Inscrição	
Cargo pretendido:	
Nome:	
Data:	Horário:

Responsável pela inscrição: _____





ANEXO III - EDITAL SEAD/PMI Nº 005/2025 (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)

CARGO DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de texto. Gêneros textuais e seus propósitos comunicativos. Linguagem verbal e não verbal. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Coerência e coesão textual.

Matemática: Resoluções de situações-problemas, envolvendo as quatro operações básicas, sistema monetário, porcentagem, regras de três simples, juros simples, transformação de unidades de medidas, perímetro e área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Motorista D: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN; Noções de primeiros socorros no trânsito; Direção defensiva; Mecânica e Manutenção: Sistema de alimentação de ar e combustível; Sistema de lubrificação; Sistema de arrefecimento; Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); Funcionamento de motor; Calibração dos pneus; Caixa de câmbio; Sistema de transmissão; Freios; Sistema hidráulico; Sistema de bloqueio do diferencial; Conjunto de embreagem; Tipos de manutenção; Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho; Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Ambiente de trabalho: Organização. Destinação e descarte de resíduos; Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho; Trabalho em equipe; Trato social: regras de convivência; Normas Legais Específicas: BRASIL. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; BRASIL. Resoluções do Contran. Disponíveis em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>.

Operador de Máquinas Pesadas: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN; Noções de primeiros socorros no trânsito; Direção defensiva; Mecânica e Manutenção: Sistema de alimentação de ar e combustível; Sistema de lubrificação; Sistema de arrefecimento; Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); Funcionamento de motor; Calibração dos pneus; Caixa de câmbio; Sistema de transmissão; Freios; Sistema hidráulico; Sistema de bloqueio do diferencial; Conjunto de embreagem; Tipos de manutenção; Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho; Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e



aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Ambiente de trabalho: Organização. Destinação e descarte de resíduos; Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho; Trabalho em equipe; Trato social: regras de convivência; Normas Legais Específicas: BRASIL. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; BRASIL.

Técnico em Agropecuária: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zoologia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Equinocultura; Medidas Rurais. Normas Legais Específicas: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Do Meio Ambiente - Art. 225); BRASIL. Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; BRASIL. Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal; BRASIL. Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990 - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental; BRASIL. Lei nº 7.802/1989, Decreto nº 4.074/2002 e Decreto nº 10.833/2021 – Agrotóxicos; BRASIL. Lei nº 8.171/1991 - Política Agrícola.

CARGO DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos):

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descriptivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta:



ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação.

Matemática: Cálculos com porcentagens. Sistema de numeração decimal; Operação com números naturais; Frações; Números decimais; Tabelas e gráficos; Divisores e múltiplos; Unidades de medidas; Geometria; Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Assistente Social: O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de segurança social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Ética profissional do Assistente Social.

Fisioterapeuta: Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranoencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlcera de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.



Fonoaudiólogo: Anatomofisiologia da audição , Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

Nutricionista: Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação.

Psicólogo: Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia



Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Ética profissional do psicólogo.

Psicopedagogo: Políticas educacionais brasileiras contemporâneas e legislação correspondente. O papel do psicopedagogo na gestão da educação. Ação do psicopedagogo na organização do trabalho pedagógico nas instituições públicas. Aspectos históricos e políticos da formação do pedagogo no Brasil; Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos sócio-econômicos-políticos e culturais; as relações entre trabalho e educação; Elementos da prática psicopedagógica; Pedagogia voltada à autonomia; Pedagogia da presença, do vínculo e do oprimido. Noções gerais de psicologia; A instituição escolar; A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; Psicodiagnóstico; Estudos de Piaget; Estudos de Vigotsky; Problemas de aprendizagem na escola; O fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada a Psicopedagogia. Psicologia do desenvolvimento. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem. Práticas de atendimento psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem em Matemática. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Ética profissional do psicopedagogo.

Terapeuta Ocupacional: Atuação do terapeuta ocupacional no Sistema Único de Assistência Social; Atuação do terapeuta ocupacional na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde: atribuições e competências; Contribuições do terapeuta ocupacional nos Núcleos Ampliado de Saúde de Família - Atenção Básica; Novas tendências e perspectivas sobre a fundamentação da Terapia Ocupacional: cotidiano, abordagens comunitárias e territoriais; Terapia Ocupacional, políticas públicas e intersetorialidade; Atuação do terapeuta ocupacional nas políticas públicas em saúde mental alinhadas ao processo da Reforma Psiquiátrica brasileira; Atuação da Terapia Ocupacional no campo da Atenção Psicossocial; O papel do terapeuta ocupacional na reabilitação psicossocial, cotidiano, território e ações humanas no campo da saúde mental; Atuação da Terapia Ocupacional junto às crianças com transtornos e deficiência; Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil; Terapia Ocupacional Social e atuação com populações em vulnerabilidade e desfiliação; O papel do terapeuta ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade; Atuação da Terapia Ocupacional na inclusão escolar na educação infantil, ensino fundamental, médio e superior.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos):

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de texto. Gêneros textuais e seus propósitos comunicativos. Linguagem verbal e não verbal. Ortografia. Acentuação



gráfica. Pontuação. Classes de Palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Semântica: denotação, conotação, sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Coerência e coesão textual.

Didática: O planejamento escolar: importância. A relação objetivo conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superação da reaprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. O papel da escola no combate às diversas formas de violência. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola, superando a reaprovação escolar. Gestão da aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Professor de Educação Básica – Pedagogia: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Cálculos com porcentagens. Sistema de numeração decimal; Operação com números naturais; Frações; Números decimais; Tabelas e gráficos; Divisores e múltiplos; Unidades de medidas; Geometria; Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

Professor de Educação Básica – Letras/Português: Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Portuguesa. Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo etc.) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. Descrição linguística aplicada ao texto: orações,



sintagmas, palavras, morfemas. Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. Gêneros Textuais. Identificação dos gêneros. A função social do uso dos gêneros. Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. Hipertexto. Condições de textualidade. A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica.

Professor de Educação Básica - Matemática: Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1º e 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmica e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de frequência; gráficos; tabelas. Matemática financeira: proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade. Números complexos. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação matemática: formas e instrumentos. Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

Professor de Educação Básica - Ciências Biológicas: Origem da vida e do universo. Seres vivos: taxonomia, sistemática e filogenia, padrões de diversidade biológica. Seres procariontes (diversidade e parasitos), protistas (algas e protozoários), fungos (diversidade e parasitos), vírus (diversidade e parasitos). Botânica: grandes grupos (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. Zoologia: biologia e diversidade dos grandes grupos animais (poríferos, cnidários, ctenóforos, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, onicóforos, tardigrados, equinodermos e cordados (protocordados e vertebrados)). Genética clássica: hereditariedade, grupos sanguíneos, interação gênica e leis de Mendel. Evolução: adaptação, teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo, neodarwinismo, mutação e recombinação genética. Ecologia: fluxo de energia nos ecossistemas, interações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, ecossistemas brasileiros, o uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, ações antrópicas e poluição. Bioquímica básica: água, sais minerais, glicídios, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, fisiologia celular, núcleo, replicação, transcrição e tradução. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. Divisão celular: mitose, meiose e ciclo celular. Estados físicos da



matéria. Elementos, substâncias simples e compostas, misturas e substâncias puras. Número atômico, número de massa, isotopia, isobaria, mol, massa atômica, número Avogadro. Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica. Grandezas físicas e medidas. As leis de Newton. Temperatura e Dilatação. Mudanças de Fase: Estados sólido, líquido e gasoso; Fusão e solidificação; Vaporização e condensação; Influência da pressão; Sublimação.

Professor de Educação Básica - História: História do Brasil: Os primeiros habitantes do Brasil; cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; formação do Brasil Império; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do Brasil Império; a campanha abolicionista; O processo de Proclamação da República. História do Brasil Republicano no século XX. A influência política e social da Era Vargas. A Redemocratização (1945-1964). Período Ditatorial (1964-1984). A Redemocratização de 1984 ao fim do século XXI. A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. Questões de gênero, questões étnico-raciais e direitos humanos no Brasil contemporâneo. O Direito das mulheres, dos jovens e crianças, das etnias e das minorias na sociedade. Movimento da Consciência Negra, luta contra as desigualdades econômica e sociais. Metodologia de Ensino de História. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Decreto 7.611 de 2011, que estabelece o Atendimento Educacional. Base Nacional Comum Curricular. Competências específicas de História para o Ensino Fundamental.

Professor de Educação Básica - Geografia: As grandes paisagens naturais do globo terrestre: elementos naturais – clima, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Cartografia: meios de orientação, fusos horários, mapas e escalas. A nova ordem mundial e a globalização. As origens históricas dos países subdesenvolvidos, Primeiro Mundo ou Norte industrializado. O Norte e os países capitalistas desenvolvidos. O estado de bem-estar social e seus impasses atuais. Elementos naturais do espaço brasileiro e estrutura geológica. Escudos e bacias sedimentares. Unidades geotectônicas e caracterização do espaço brasileiro. Brasil: uma potência regional marcada por contrastes e desigualdades de país agroexportador periférico a país industrializado semiperiférico, desenvolvimento excludente e concentrador. A importância do comércio externo no desenvolvimento econômico do Brasil. Organização político-administrativa e o fortalecimento do poder central. Regionalização e Planejamento regional do Brasil: as divisões regionais do Brasil segundo o IBGE. Complexos regionais do Brasil: Amazônia – Nordeste e Centro-Sul. Formação econômica do Brasil e a integração Nacional. Urbanização e metropolização – consciência ecológica e desenvolvimento sustentável – o que é o meio ambiente e como o homem o modifica.

Professor de Educação Básica - Letras/Inglês: Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos.





Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus: comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares; tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes: ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O Ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Professor de Educação Básica – Educação Física: História da Educação Física. Tendências Pedagógicas na Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia Crítico Social dos Conteúdos. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Transformação ou Reprodução? Formação do Profissional da Ed. Física. Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). Concepção sobre o corpo. Didática da Educação Física Escolar. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogo – Esporte. A Essência Lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Pesquisa em Educação Física. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Brinquedos e brincadeiras. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Visão pedagógica do movimento. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. O lugar e o papel do esporte na escola. Educação, Escola, Professores e Comunidade.



Secretaria de Administração

Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro - Itapajé/CE
CEP: 62.600-000 | CNPJ: 07.683.956/0001-84



administracao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ
Secretaria de Administração

ANEXO IV - EDITAL SEAD/PMI Nº 005/2025 (FORMULÁRIO DE RECURSO)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

- () Impugnação do Edital/Regulamento () Resultado Preliminar
() Resultado Inscrições () Outro

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Cargo pretendido:

Assinatura do recorrente:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data: Horário:

Responsável pelo recebimento:

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:

- () Deferido () Indeferido

Especificações:

PROTOCOLO DE RECURSO

Data: Horário:

Assinatura do Candidato:

Recebido por: _____



Secretaria de Administração

Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro - Itapajé/CE
CEP: 62.600-000 | CNPJ: 07.683.956/0001-84



administracao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br